
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO JUNTO A CONGREGAÇÃO DA FATEC SANTANA DE PARNAÍBA

Em atendimento ao Artigo 7º da Deliberação CEETEPS n.º 31/2016, que aprova o Regimento das FATECs, ficam convocados os técnico-administrativos da Faculdade de Tecnologia de Santana de Parnaíba a comparecer às eleições para escolha dos membros que comporão a respectiva **representação técnico-administrativo** junto a Congregação, a realizar-se no período de 04 a 06 de março de 2021.

I - DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. A eleição para escolha dos membros que comporão a respectiva representação técnico-administrativo junto a Congregação, será organizada e acompanhada pela Comissão Eleitoral designada pela PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAIBA N° 008, de 02 de março de 2021.

2. São aptos a votar os funcionários que compõem o corpo técnico-administrativo da FATEC DE SANTANA DE PARNAIBA, contratados mediante concurso público ou em confiança.

3. Não poderão votar os funcionários que estão em período de licença médica, licença Gestante e licença prevista na Deliberação CEETEPS n° 05/1997.

4. O voto não é obrigatório. Não serão aceitos votos por procuração.

5. A indicação dos nomes será feita por voto em sistema virtual cujo acesso será informado ao colaborador por e-mail e obedecerá ao presente edital.

6. Poderão se inscrever os funcionários que compõem o corpo administrativo da FATEC DE SANTANA DE PARNAIBA, contratados (permanente ou em confiança) e em efetivo exercício nesta Unidade de Ensino, sendo escolhidos por seus pares; e não poderão se inscrever os funcionários que estão em período de licença médica, licença gestante e licença prevista na Deliberação CEETEPS n° 05/1997.

7. Os candidatos interessados em participar do pleito deverão inscrever-se entre às 7:00 horas do dia 04/03/2021 até às 20:00 horas do dia 06/03/2021 acessando o link <https://siga.cps.sp.gov.br/seq/login.aspx>, ingressando com o usuário SIGA, pressionando o botão INSCREVER, procedendo conforme orientações dispostas no referido ambiente virtual.

8. No dia 08 de março de 2021 será divulgada a lista dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas a participarem do pleito.

9. Os candidatos considerados indeferidos ao pleito poderão recorrer da decisão conforme cronograma divulgado e com posição das razões do indeferimento no próprio sistema virtual.

10. Os membros da Comissão Eleitoral estão impedidos de se candidatar.

11. Após o término do período de votação, a Comissão se reunirá virtualmente para aferição do resultado no sistema virtual de votação e redigirá a ata circunstanciada da apuração que será arquivada aos autos, junto com os demais documentos produzidos durante o processo eleitoral. A publicação do resultado deve ser realizada até o primeiro dia útil subsequente ao da apuração.

12. Poderão acompanhar a apuração dos votos apenas os membros da Comissão eleitoral, o(s) candidato(s) e o(a) Diretor(a) da Unidade de Ensino.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA

II - DA COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO

13. A representação será composta de representante(s) técnico-administrativos titular(es) e representante(s) técnico-administrativos suplente(s).

14. O(s) candidato(s) mais votado(s) será(ão) eleito(s) como representante(s) do corpo técnico administrativo e o(s) na sequência será(ão) suplente(s), conforme o quantitativo/proporcionalidade de titulares.

15. Em caso de empate, prevalecerá o candidato com maior tempo de contratação na FATEC SANTANA DE PARNAIBA, permanecendo o empate maior tempo de contrato no CEETEPS, permanecendo maior idade.

III - DO MANDATO

16. O mandato do representante técnico-administrativo na Congregação da FATEC SANTANA DE PARNAIBA será de 02 (dois) ano, a partir da data da posse no colegiado.

17. Perdem seu mandato se faltarem a duas sessões consecutivas, ou a quatro alternadas, por ano de mandato, sem motivo considerado justo pela Congregação.

IV - CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

18. A eleição respeitará o seguinte calendário:

PERÍODOS	ATIVIDADES
03/03/2021	Divulgação da Portaria constituindo a Comissão Eleitoral.
04/03/2021 a 06/03/2021	Período de inscrições (docentes, servidores técnico-administrativos e discentes).
08/03/2021 a 12/03/2021	Deferimento/ Indeferimento/Recurso/Decisão.
15/03/2021 a 17/03/2021	Eleição virtual.
18/03/2021	Apuração e submissão do resultado.
01/04/2021	Posse dos membros eleitos em reunião de Congregação.

19. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Santana de Parnaíba, 03 de março de 2021

Comissão Eleitoral

Jucelaine Lopes de Oliveira - Presidente

Maria Angelina Bueno Pereira Leite - Membro

Ana Paula Freitas de L. Gomes - Membro